



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 618/2014
De 20 de março de 2014.

“Nomeia Servidor efetivo investido em função gratificada e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VERÔNICA CORREIA CANAL**, portadora da C.I. nº 2.010.599-SSP/ES e do CPF nº 110.155.287-59, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno desta Câmara, para responder pela **UCCI - Unidade Central de Controle Câmara**, percebendo gratificação de “**Coordenador da Unidade Central de Controle Interno**”, para o exercício da função, conforme Lei Municipal nº 1.194/2014, ART. 46, a partir do dia 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 20 de março de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente